Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 21/05/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 21/05/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº. 541 DE 2013.
(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Marcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Propõe ao Poder Executivo a instalação de semáforo na Rua São Paulo esquina com a Rua Tadeu Melani da forma que especifica.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público.

1- Que o Poder Executivo por meio da CETTRANS, realize estudo visando à instalação de um semáforo na **Rua São Paulo** esquina com a **Rua Eduardo Tadeu Melani**, no Bairro Centro.

É a indicação, Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de Maio de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificativas,

A presente proposição legislativa visa atender uma demanda existente da população que circula por esse local para acesso ao Restaurante Popular que se encontra a menos de uma quadra desse local.

Desta forma há necessidade de rever a sinalização nesta via, visando melhorar a segurança no trânsito, para os moradores, bem como para toda a população que circula no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC